

MANUAL DE BONIFICAÇÃO EVOXCLUB – ANEXO 2

1. OBJETIVO

Estabelecer de forma detalhada, clara e objetiva todas as regras que compõem o sistema de bonificação no plano de marketing do Clube e Benefícios Evoxclub, como receber bônus, questão dos tributos e demais informações.

O presente manual não é aplicável aos associados somente usuários (clientes) do Clube, é utilidade ao empreendedor.

2. GLOSSÁRIO DE TERMOS

- A) **Afiliado:** Empreendedor, Associado, distribuidor independente ou vendedor direto. Termo também usado para designar o primeiro estágio dentro do plano de marketing oferecido pela empresa.
- B) **Patrocinador:** É o afiliado devidamente inscrito que indicou alguém para ingresso no Clube de benefícios.
- C) **Marketing Multinível:** Sistema de compensação pelo qual o distribuidor executa duas atividades distintas, e é remunerado percentualmente por elas: indicações diretas (mononível) e recrutamento de equipe de indicações diretas (multinível).
- D) **Plano de Marketing:** É o modelo utilizado para compensação, a forma pela qual os afiliados estarão vinculados uns aos outros para fins de formação do grupo. São as regras do plano de marketing que ditam os valores que comporão os bônus. O plano adotado pela EvoxCLub é o binário, ou seja, você terá duas equipes, a direita e a esquerda.
- E) **Recrutamento:** qualquer atividade conduzida com o objetivo de estabelecer uma pessoa como afiliado.
- F) **Upline(s):** É a pessoa afiliada imediatamente antes de você, quem lhe indicou, seu patrocinador, que está ligado diretamente acima do seu ID na estrutura do plano de marketing. As outras pessoas que se cadastraram antes de você e que pertencem à sua mesma linha ascendente também são seus *uplines*.
- G) **Downline(s):** Todas as pessoas posicionadas abaixo do seu ID na estrutura do plano de marketing. Os downlines podem ser diretos (indicados pessoalmente por você) ou indiretos (indicação de indicação).
- H) **Ativo:** O associado/afiliado está ativo quando a mensalidade do seu produto/serviço está em dia.
- I) **Qualificação:** Preenchimento de requisitos para recebimento de determinados bônus. Existem 4 (quatro) níveis de qualificação, da seguinte maneira:
- Afiliado: que possua 2 (dois) afiliados diretos ativos;
 - Diretor: que possua 12 (doze) afiliados diretos ativos;
 - Diretor Executivo: que possua 2 (dois) diretores em seu grupo ativos, diretos ou indiretos.



- Presidente: que possua 2 (dois) diretores executivos em seu grupo ativos, diretos ou indiretos.

J) **Sistema Híbrido:** Significa que o plano de marketing funciona simultaneamente com duas árvores em formatos diferentes. A primeira é a árvore linear, que mostra os seus afiliados diretos e indiretos. A outra é a árvore de derramamento, que mostra os afiliados pelo sistema de pontos, em que cada afiliado equivale a 80 pontos.

L) **Derramamento:** É o sistema pelo qual todas as pessoas que entram no negócio são posicionadas em grupos de três, independente de quem as indicou. Esse sistema permite que os afiliados recebam pelas indicações de todos, inclusive de seus uplines, porque o derramamento ocorre por ordem de cadastro.

3. BÔNUS

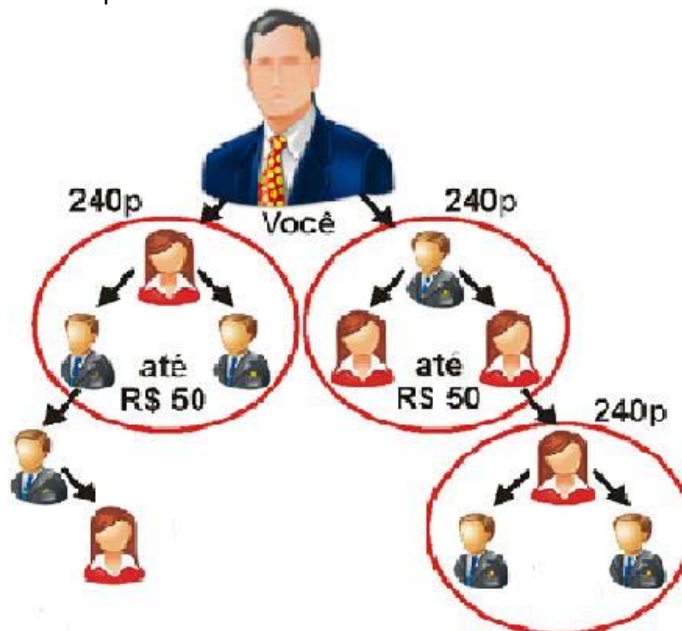
São 6 (seis) os tipos de bônus pagos pela empresa, explicados abaixo.

3.1 BÔNUS DE GRUPO

Calculado com base em um sistema de pontos, em que cada afiliado equivale a 80 pontos, e estarão sempre agrupados em conjuntos de três. Assim, a cada soma de 240 pontos (três afiliados), você recebe até R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Para recebimento desse bônus, é levado em conta o “equilíbrio de pernas”, ou seja, o equilíbrio de pontos na equipe esquerda e na direita. Assim, se as duas equipes tiverem o mesmo número de pontos, você recebe a soma dos pontos das duas equipes. Se uma equipe tiver mais pontos que a outra, os pontos excedentes ficarão acumulados para o próximo ciclo (semanal).

Os pontos expiram em 3 (três) meses. O valor dos pontos em moeda é variável, pois é vinculado à lucratividade da empresa.



www.evoxclub.com.br

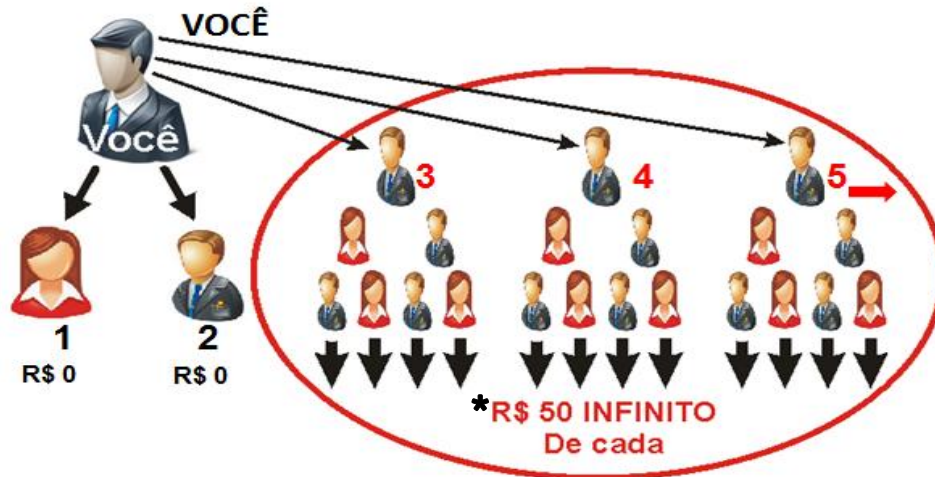
Rua Candido Portinari nº 27, ed. River Center
Bairro Santa Luiza, Vitória - ES
CEP: 29045-450
☎ 4004-0776
27 2125-9475



evoxclub

3.2 BÔNUS CODIFICADO DE ADESÃO

Do seu terceiro afiliado direto em diante, você recebe 10% da adesão paga. E das duas primeiras indicações deste, e das duas seguintes abaixo, você recebe 10% da adesão por cada uma delas. Esse bônus não tem limite em profundidade.

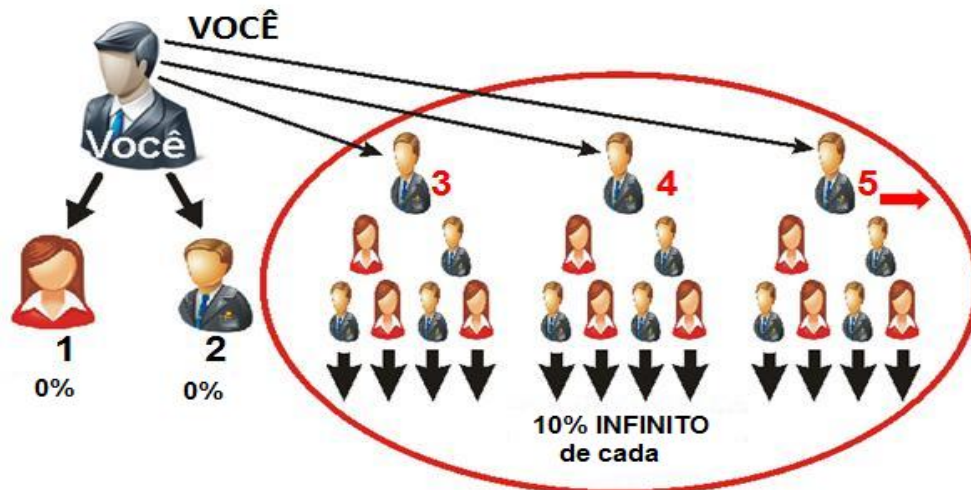


**Valor referente a 10 % do valor da adesão normal R\$ 500,00.*

3.3 BÔNUS CODIFICADO DE MENSALIDADE

Do seu terceiro indicado em diante, você recebe 10% da mensalidade paga por ele. E dos dois primeiros deste, e dos dois seguintes abaixo, com profundidade ilimitada, também 10% da mensalidade paga por cada um deles.

Considera todas as mensalidades pagas em sua equipe, de afiliados diretos ou indiretos.



www.evoxclub.com.br

Rua Candido Portinari nº 27, ed. River Center
Bairro Santa Luiza, Vitória - ES
CEP: 29045-450
☎ 4004-0776
27 2125-9475



evoxclub

3.4 BÔNUS DE LIDERANÇA CODIFICADO

A partir do nível qualificado de 'Diretor' (12 afiliados diretos ativos), a empresa o reconhece como líder e aumenta seus ganhos.

Você recebe percentuais do volume dos bônus codificados (adesão e mensalidade) gerados por seu grupo, conforme a tabela abaixo.

DIRETOR	12 AFILIADOS	50% dos bônus codificados das gerações 1 e 2
DIRETOR EXECUTIVO	2 DIRETORES ATIVOS	mais 25% dos bônus codificados das gerações 3 e 4
PRESIDENTE	2 DIRETORES EXECUTIVOS ATIVOS	mais 25% dos bônus codificados da geração 5
Note: esse bônus é cumulativo		

Os diretores não precisam ser diretos a você, apenas em 'linhas' diferentes (considerando apenas a árvore linear, não a de derramamento).

3.5 BÔNUS LIDERANÇA DE GRUPO

A partir do nível qualificado de 'Diretor' (12 afiliados diretos ativos), a empresa o reconhece como líder e aumenta seus ganhos.

Você recebe percentuais do volume dos pontos gerado pelo seu grupo, dependendo de sua qualificação. São percentuais sobre os bônus de grupo de toda a sua rede, diretos ou não.

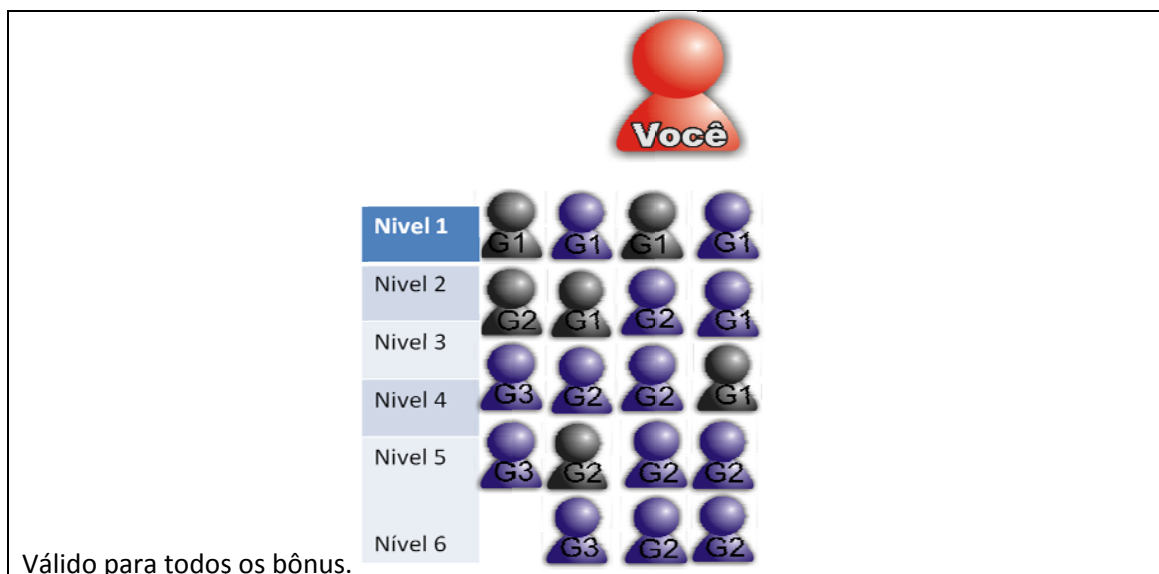
Os diretores não precisam ser diretos a você, apenas em 'linhas' diferentes (considerando apenas a árvore linear, não a de derramamento).

DIRETOR	12 AFILIADOS	10% dos bônus de grupo das gerações 1 e 2
DIRETOR EXECUTIVO	2 DIRETORES ATIVOS	mais 25% dos bônus de grupo das gerações 3 e 4
PRESIDENTE	2 DIRETORES EXECUTIVOS ATIVOS	mais 25% dos bônus de grupo da geração 5
Note: esse bônus também é cumulativo.		

***OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: diferença entre geração e nível.**

GERAÇÃO	NÍVEL
É contada pelos diretores na rede. Não conta os Afiliados (não líderes). No exemplo abaixo, cinzas = líderes. A 2ª geração só começa onde se encontrar um novo diretor, e assim por diante.	Conta-se por afiliados diretos, sem considerar hierarquia (liderança). No exemplo abaixo, há seis níveis. Azul = afiliado.





4. BÔNUS PROMOCIONAIS

Os bônus promocionais estarão disponíveis na apresentação oficial do clube ([www.http://www.evoclub.com.br](http://www.evoclub.com.br)) e previsão em apartado. A empresa reserva-se no direito de lançar e retirar bônus promocionais conforme sua política interna.

5. PAGAMENTO DOS BÔNUS

Os bônus serão pagos semanalmente, preferencialmente através de cartões de premiação e incentivo. Esporadicamente, e a critério da Administradora, os bônus serão pagos em conta corrente ou poupança sempre em nome do associado titular do cadastro, nunca em nome de terceiros. O pagamento será feito sempre descontando o valor do custo destas operações. Os dados da conta deverão ser informados através do site do Clube. O associado deverá comunicar à Central de Atendimento qualquer alteração em seus dados cadastrais, sendo o associado responsável por quaisquer danos causados a si, ou a terceiros, pela não veracidade ou não atualização das informações prestadas a Administradora do Clube de Vantagens.

O ciclo para cálculo dos bônus roda às sextas-feiras, e o pagamento na terça-feira seguinte. O pagamento dos bônus deverá ser solicitado pelo associado no seu *BackOffice* (escritório virtual). Caso não seja solicitado, o bônus ficará acumulado para recebimento.

6. TRIBUTOS

O imposto de renda será retido na fonte, conforme a tabela do Imposto de Renda. O IR será retido semanalmente, levando em consideração o montante mensal. Demais impostos e taxas serão abatidos e estarão detalhados no extrato de bônus online.



www.evoclub.com.br

Rua Candido Portinari nº 27, ed. River Center
Bairro Santa Luiza, Vitória - ES
CEP: 29045-450
☎ 4004-0776
27 2125-9475



7. VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO e DESQUALIFICAÇÃO

O sistema fará verificação de qualificação todos os dias (diretores, executivos e presidentes). O associado que vier a se desqualificar (perder condição de diretor, executivo ou presidente (por atraso no pagamento das mensalidades de seus downlines, desistência, cancelamentos etc) perde automaticamente o direito aos bônus de liderança correspondentes.

8. DENOMINAÇÕES

As denominações “Diretor”, “Diretor Executivo”, “Presidente” e denominações afins são meramente ilustrativas do posicionamento em níveis de liderança dentro do plano e marketing oferecido pelo Clube, e não servem como prova ou demonstração de vínculo empregatício entre os associados e o Clube.

Qualquer tipo de menção a tais denominações referir-se-ão unicamente ao plano de marketing.

9. MENSALIDADE – PAGAMENTO

Para que o Associado continue usufruindo das vantagens do Clube de Benefícios, o mesmo deverá pagar pontualmente a mensalidade do produto/serviço por ele escolhido, constante na sua proposta de adesão. O ATRASO NO PAGAMENTO DA MENSALIDADE INTERROMPE A GERAÇÃO DOS BÔNUS (CICLO SEMANAL) E CONSEQUENTEMENTE, O DIREITO AO RECEBIMENTO DOS MESMOS. A geração dos bônus será interrompida no período inadimplente, e restabelecida quando da regularização do pagamento da mensalidade, não havendo direito a qualquer bonificação no período inadimplente.

No caso de inadimplência superior a 5 (cinco) dias, o Associado terá os seus benefícios suspensos, bem como não fará jus a qualquer remuneração pela indicação de novos associados até a efetiva regularização do débito. A inadimplência superior a 90 (noventa) dias acarreta o cancelamento automático da afiliação.

10. TAXA DE RENOVAÇÃO – ANUAL

Anualmente, o Associado pagará adicionalmente às mensalidades, 50% (cinquenta por cento) do valor de uma adesão/cadastro (calculado com base no valor da adesão vigente ao tempo da renovação), a título de taxa de renovação. A taxa de renovação será devida quando do aniversário da afiliação. O não pagamento da taxa de renovação implica na desfiliação do Associado ao Clube.

Os valores das mensalidades, das taxas de adesão e renovação serão reajustados semestralmente, nos meses de janeiro e julho, a critério exclusivo da Administradora.

11. CANCELAMENTO/DESISTÊNCIA DO CADASTRO

Caso o associado não deseje mais participar do Clube de Benefícios, o mesmo deverá solicitar o cancelamento por escrito junto à Central de Atendimento, enviando seu pedido via fax ou correio para o endereço indicado no site. A partir da data de cancelamento, serão suspensos os benefícios do Clube, bem como não serão devidos quaisquer bônus ao associado a partir da data de solicitação do cancelamento.



Caso o associado deseje voltar a associar-se ao Clube de Benefícios, o mesmo poderá fazê-lo dentro de 6 (seis) meses a contar da data de cancelamento/desistência, sob análise da Comissão da Administradora; excetuados os casos de sanção previstos no Manual de Conduta do Associado (anexo1).

Quaisquer dúvidas, críticas ou sugestões devem ser dirigidas à Central de Atendimento do Clube. Todos os direitos reservados.



www.evoxclub.com.br
Rua Candido Portinari nº 27, ed. River Center
Bairro Santa Luiza, Vitoria - ES
CEP: 29045-450
☎ 4004-0776
27 2125-9475

